



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEGUNTA – FEIRA 03 DE JUNHO 2024 – Nº619

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 56/2024

Porto Alegre do Tocantins, 03 junho de 2024.

Dispõe sobre criação de comissão dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO,

Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e decretada à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, abaixo representado:

1º- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Admilson Bispo Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e Turismo. Suplente: Luciana Barbosa Valadares

2º- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Effersson Cleiton Cardoso do Nascimento, Fiscal de Vigilância Sanitária Suplente: Rosendo Neto Ribeiro Rodrigues, Fiscal de Endemias.

3º- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gentil Gonçalves Figueira, Diretor da Escola Municipal Joaquim Araújo Suplente: Janaína Martins de Oliveira, Diretora da Creche Municipal

4º- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura: Titular Dario Francisco Casanova, Assessor

NI DAS II. Suplente: Iran Jucélio Varanda, Técnico Agrícola.

5º- Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins- RURALTINS:

Titular: Valtécio Fernandes Carvalho Suplente: Caio Lúcio Araújo Serpa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos três dia de junho de dois mil e vinte e quatro. (03/06/2024).

Decreto N° 57/2024

Porto Alegre do Tocantins, 03 junho de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Serra do Barril e Lobo-guará do município de Porto Alegre do Tocantins- TO.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Gestor da Serra do Barril e Lobo-guará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor da Serra do Barril e Lobo-guará, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: Titular: Admilson Bispo Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e Turismo. Suplente: Luciana Barbosa Valadares

2º- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Effersson Cleiton Cardoso do Nascimento, Fiscal de Vigilância Sanitária Suplente: Rosendo Neto Ribeiro Rodrigues, Fiscal de Endemias.

3º- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gentil Gonçalves Figueira, Diretor da Escola Municipal Joaquim Araújo Suplente: Janaína Martins de Oliveira, Diretora da Creche Municipal.

4º- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Dario Francisco Casanova, Assessora NI DAS II. Suplente: Iran Jucélio Varanda, Técnico Agrícola.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEGUNTA – FEIRA 03 DE JUNHO 2024 – Nº619

5º- Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins- RURALTINS:

Titular: Valtécio Fernandes Carvalho Suplente: Caio Lúcio Araújo Serpa

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos três dia de junho de dois mil e vinte e quatro. (03/06/2024).

DECRETO N.º 58/2024

Porto Alegre do Tocantins, 03 junho de 2024.

Dispõe sobre criação de comissão dos membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO,

Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e decretada à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, abaixo representado:

1º- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ítallo Brenner da Silva Rosa, Auxiliar Administrativo. Suplente: Raniele Dos Santos Silva

2º- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Admilson Bispo Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e Turismo. Suplente: Luciana Barbosa Valadares

3º- Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Maria Cristina Ferreira da Silva, Secretária de Finanças. Suplente: Raquel Martins de Souza de David.

4º- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gentil Gonçalves Figueira, Diretor da Escola Municipal Joaquim Araújo Suplente: Janaína Martins de Oliveira, Diretora da Creche Municipal

5º- Representantes da Secretaria Municipal de Juventude Desporto e

Lazer:

Titular: Gislene Carvalho Dias. Suplente: Jaques Rodrigues Moura

6º- Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Vinicio Meneses da silva Suplente: Giselia Santana dos Santos

7º- Representantes da Agricultura familiar:

Titular: Milton Albuquerque dos Santos Suplente: Gabriela Barbosa Cesário

8º- Representantes do Comércio Local:

Titular: Joaquim Pinheiro Figueiredo Neto Suplente: Robson Silva

9º- Representantes de Proprietários atrativos:

Titular: Francisco Barba de Oliveira

Suplente: Maria Madalena Mendonça

10º- Representantes Cultural

Titular: Dionisio Marques Ribeiro

Suplente: Roseno Neto Ribeiro Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos três dia de junho de dois mil e vinte e quatro. (03/06/2024).